



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO
HUMANA – GRUPO AMA

PLANO DE TRABALHO

Pilar do Sul
2024



1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome da Organização: Associação de Promoção Humana - Grupo AMA
CNPJ: 02.731.827/0001-09
Data da Constituição: 25/07/1998
Endereço: Rua Francisco Vieira de Proença, S/N
Bairro: Pombal - Pilar do Sul – **CEP:** 18.185-000
Telefone:(15) 99603.3662 – (15) 99663-9106
E-mail: contato@grupoamapilardosul.com.br -financeiro@grupoamapilardosul.com.br
ctgrupoamapilardosul@hotmail.com
Site:grupoamapilardosul.com.br

1.2 – INSCRIÇÕES E REGISTROS:

CEBAS - 8720499
CNEAS - 9572163
BOMBEIRO – ABCB 654471
FEBRACT –
RESPONSÁVEL TÉCNICO – 09068/2023
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 353790901-872-000007-1-0

1.3 – DIRETORIA EXECUTIVA (mandato de janeiro de 2022 a janeiro de 2024)

Representante Legal:
Nome: Valdeci Ribeiro dos Santos
Cargo: Presidente - **Profissão:** Comerciante
CPF: 167.371.128-62 - **RG:** 27.725.243-X
Data de nascimento: 25/06/1974
Vigência de mandato da diretoria atual: de 14/01/2022 á 14/01/2024



1.4- RELACIONEM OS DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA

Vice-Presidente: Rubens José de Deus
1º Tesoureiro: João Carlos Garcia
2º Tesoureiro: Vago
1ª Secretária: Joana Darc de Deus
2º Secretário: Vago
Conselho Fiscal: Luiz Henrique de Carvalho
Conselho Fiscal: Jair Ferreira
Conselho Fiscal: Gilmar da Silva Rodrigues
Conselho Fiscal: Alex Sandro Fidêncio Bueno
Conselho Fiscal: Paulo Henrique Pinheiro
Conselho Fiscal Suplente: Vanderlei Gomes Ferreira
Conselho Fiscal Suplente: Juarez Sandro Ribeiro
Conselho Fiscal Suplente: Leandro Tadeu dos Santos

2. – ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social (X) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1 – NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO:

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa de garantia de direitos

3. – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

() Básica () Especial Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4. – VALOR DA PROPOSTA:

Municipal R\$ 22.460,00

5. – TIPO DE SERVIÇO:

Comunidade Terapêutica

5.1 – Capacidade de Acolhimento;

22 vagas totais, distribuídas, em 6 vagas sociais e 17 vagas pagantes.

Finalidades Estatutárias:

ATRIBUIÇÕES:

Artigo 4º - A Associação de Promoção Humana possui as seguintes atribuições:

I - Atender às pessoas com problemas de dependência químicas, buscando libertá-las do vício, fornecendo assistência aos doentes com problemas de alcoolismo, ou outras substancias e produtos capazes de causar dependência,



promovendo o amparo para minimizar a enfermidade e para a reinserção de usuários e dependentes;

II - Promover aos acolhidos o aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, buscando valorizar o direito à vida, à saúde, a alimentação e todos os demais direitos, inerentes à cidadania e ainda ministrar cursos aos familiares com a finalidade de apoiar e buscar ajuda mútua que encoraje o ser humano a agir, construindo cooperação familiar e comunitária, desencorajando a agressividade e a violência;

III - Assegurar aos acolhidos a liberdade, o respeito, e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, zelando por manter cada um a salvo de qualquer tratamento desumano, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

§ 1º A Associação de Promoção Humana não se envolverá em questões religiosas, políticas-partidárias, ou quaisquer outras que não coadunem com seus objetivos institucionais de contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torna-los menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso indevido de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados.

§ 2º A Associação se dedica às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

JUSTIFICATIVA:

O consumo de substância ilícitas é um fato que ocorre universalmente, sendo ainda considerado de difícil abordagem e tratamento. Trata-se de um fenômeno bastante complexo, cujas raízes estão relacionadas nos aspectos sociais culturais e filosóficos que apresentam a essência da existência humana. O uso indevido de drogas tem afligindo as famílias e desafiados a sociedade política a apresentar resposta institucionais efetivas e eficazes, tornando-se uma problemática que perpassa todos os segmentos sociais, faixas estáticas e grupos crescimento do consumo de drogas entre adolescentes nos últimos anos atingiu proporções em que passou a interferir na estabilidade econômica das regiões afetadas freando sua produtividade e capacidade de consumo, na medida que. Diminuem a capacidade da população economicamente ativa acarretando pelo redirecionamento de suas atividades em direção ao consumo exclusivo de drogas.

O consumo de entorpecentes é, sem dúvida, um fator determinante no aumento dos índices de criminalidade, na deterioração das relações familiares e no elevado prejuízo econômico da sociedade e do estado., no processo de reabilitação do indivíduo de substância ilícita não há soluções imediatas, deve-se aprender ou ajudá-lo a recuperar sua capacidade de viver sem drogas. A Associação de Promoção humana trabalha com o proposito primordial de ajudar intervenção e tratamento de dependência química, sempre buscando a ética transparência, verdade, honestidade e idoneidade; perseguindo continuamente uma postura socialmente responsável. A solução encontrada quanto ao



tratamento eficaz de um dependente químico aduz que o indivíduo deve transformar ou criar um projeto de vida, que, se não o tinha passará a ter, exigindo-lhe árdua tarefas e compromissos, que deverá ter continuamente ao longo de sua vida.

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

Eu, Valdeci Ribeiro dos Santos, Presidente da Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, CNPJ: 02.731.827/0001-09, de acordo com a lei 13019/201, venho através deste requerer o aumento de repasse do valor contratualizado, que era de R\$18.000,00, e com acréscimo passa a ser de R\$22.460,00 junto a Prefeitura Municipal, Havendo reajustes em toda cadeia alimentar, A inclusão de um preparador físico (oficina) 1x por semana, uma vez que não temos esse profissional disponível na saúde e é de suma importância para conclusão do tratamento dos acolhidos por ser tratar de saúde, se faz necessário uma profissional da área de limpeza (oficina) 1x por semana sendo prestadora de serviço para colaborar do trabalho que já veem sendo aplicado, porém com ressalvas na sua conclusão. Pagamento de Água (Saneamento básico Municipal), uma vez que a água utilizada sempre foi a do poço, e tem momentos de manutenção onde existe a necessidade de usar da água da rua, se faz necessário reajustes no Recursos Humanos (folha de pagamento), medicamentos que não exigem prescrição médica para o seu uso (gripal, soro...).

OBJETIVOS:

Acolhimento, residencial transitório, para tratamento a pessoas portadoras de dependência química nas diversas manifestações prevenindo e conscientizando a sociedade em geral dos danos causados pelo tóxico álcool buscando a sua reintegração na família e na sociedade através da mudança de estilo de vida.

OBJETIVO ESPECIFICO:

O serviço de acolhimento institucional provisório tem como objetivo especifica garantir que todo o acolhido que necessite do serviço de acolhimento, receberá atendimento e que haja diversidade dos serviços ofertados, bem como articulação entre políticas públicas, de modo a proporcionar respostas efetivas ás demandas dos usuários, e também proporcionar:

- Garantir um atendimento digno e de qualidade;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência familiar
- Favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para os acolhidos possam fazer escolhas com autonomia
- Atendimento personalizados e em pequenos grupos
- Possibilitar a convivência comunitária;



METODOLOGIA:

Diretoria e Funcionários;

- a) Quer que as normas internas, estatutos sejam cumpridos de acordo com as decisões. Que foram tomadas e referenciadas em ATAS;
- b) Visitas às entidades sociais que desenvolvem trabalho específico com a temática da dependência;
- c) Participar dos encontros usuários, familiares e coordenadores;
- d) Promover grupos de orientação, supervisão, palestras e incentivar a participação dos usuários;
- e) Exigir dos familiares a participação em grupos de apoio, para prévias visitas e que cumpram as normas da Comunidade Terapêutica.
- f) Disponibilidade de 6 (seis) vagas sociais para pessoas atendidas pela Secretaria da Saúde.

USUÁRIOS:

- a) Atender e seguir todas as regras por escrito e as orientações juntamente com os objetivos do programa de atendimento com as suas normas existentes na Comunidade Terapêutica discriminadas abaixo sendo;
- b) Receber visitas mensalmente de seus familiares (pré-definidos na triagem), a partir do Trigesimo dia, sendo que as visitas só ocorrerão nos 2º domingos de cada mês.
- c) Receber ligações feitas pelos seus familiares aos sábados ou domingos sendo pelo período de 00:15:00 (quinze minutos) por acolhido, os familiares que efetuam a ligação na Comunidade Terapêutica.
- d) Ser encaminhado ao médico e dentista, se necessário
- e) Receber alimentação adequada, porém “sóbria”;
- f) Deixar o programa a qualquer tempo sem sofrer nenhum tipo de constrangimento;
- g) Participar de todas as atividades oferecidas, e cumprir as normas expressas no Regimento Interno da Comunidade Terapêutica;
- h) Contribuir para que haja um clima de cordialidade e de respeito mútuo dentro da Comunidade;
- i) Quando se trata de vaga social será necessário, passar-se por entrevista a assistente social da Secretária da Saúde, bem como o encaminhamento médico que poderá ser fornecido por qualquer médico clínico, e não por médico psiquiatra, para entrada na Comunidade;
- j) Fazer exames de HIV, SIFILIS, Hepatite C, COVID 19 e um hemograma e um Hemograma Completo antes de entrar na Comunidade Terapêutica;

Família:

- a) Participar dos grupos de apoio (AA, AE, NA, Pastoral da Sobriedade etc.) - condição para as visitas mensais, trazendo consigo uma declaração de participação nos grupos citados;
- b) Acompanhar o acolhido na triagem, no acolhimento no Grupo AMA, na conclusão ou desistência do tratamento;
- c) Ter registrado na entidade todos os dados da família ou pessoa responsável pelo acolhido;
- d) Permitir que a família participe do processo de recuperação;



Meta: Mudanças de comportamento para o restabelecimento dos membros da família e do dependente e /ou alcoolista desenvolvendo valores espirituais, éticos e morais. Através das oficinas proporcionarem o despertar da criatividade, senso crítico e iniciativa própria, tomando consciência de suas potencialidades e talentos desconhecidos por eles mesmos. Incentivar as famílias a visitar os usuários, e também cobrá-los de bons comportamentos de ambas as partes, quando este retornarem a seu lar.

Materiais:

• Água (Saneamento básico Municipal)
• Alimentação
• Combustível
• Energia Elétrica
• Material de Escritório
• Material de Higiene Pessoal
• Material de Limpeza
• Medicamentos (Sem restrição de uso)
• Oficina (Preparador Físico)
• Oficina (Profissional de Limpeza)
• Veículos Utilitários

INFRAESTRUTURA:

Associação de Promoção Humana – Grupo AMA encontra-se localizada há vinte e cinco anos num imóvel cedido pela Prefeitura Municipal sobre Concessão de uso no bairro Pombal. O imóvel é composto por um refeitório para realizarem suas refeições e onde também serão realizadas reuniões com os acolhidos, sessões de filmes, momentos de laser e descanso, sala de acolhimento, uma ampla área coberta para grupos de orações ecumênicas e encontros das famílias com os acolhidos, uma sala de atendimento individual, para conversas particulares com acolhidos e visitantes, uma sala administrativa, uma sala para guardar as fichas e documentos e relatórios diários dos acolhidos, uma sala para reuniões dos funcionários, uma cozinha, três quartos coletivos sendo um com oito camas e oito armários para a devida acomodação, e dois quartos coletivos cada um com sete armários, e dois quartos coletivos cada um com sete camas e sete armários para a devida acomodação dos seus pertences, um para coordenador e um para os monitores, uma sala para atendimento psicossocial com sanitário, uma sala para almoxarifado (anexada a UBS fica a 10 metros do portão principal da Comunidade), quatro banheiros para usos dos internos sendo um para banho, um banheiro para visitantes, um para funcionários, uma área para guardar produtos de limpeza, uma lavanderia de uso coletivo. A Instituição ainda possui uma área externa ampla, composta de área verde com horta e espaço para práticas de atividades físicas e desportivas, um galpão coberto para guardas o veículo e desenvolver atividades de oficina.

01	Ampla área externa gramada
----	----------------------------



01	Área para produtos de Limpeza
01	Banheiro com chuveiro
01	Banheiro Psicóloga
01	Biblioteca
01	Cozinha
01	Galpão Coberto para acolhimento grupos de oração ecumênico
01	Galpão para Atividades Laboratoriais / Garagem
01	Lavanderia Coletiva
01	Quarto de Coordenador
01	Quarto de Monitores
03	Quartos / Acolhidos
01	Refeitório
01	Sala Coordenador
01	Sala de Arquivos e Fichas
01	Sala de Assistente Social / Técnica Responsável
01	Sala de Barbearia
01	Sala de Recepção
01	Sala Psicóloga
01	Sanitário Assistente Social
01	Sanitário Visitante
01	Sanitários Funcionários
03	Sanitários Internos

Origem dos Recursos:

Convenio Prefeitura Municipal Anual - R\$ 269.520,00

Cronograma de execução Financeira Parceria:

1	Recursos Humanos (Atual)	R\$16.090,00	R\$193.080,00
1	Alimentação	R\$3.100,00	R\$37.200,00
1	Gás de Cozinha	R\$840,00	R\$10.080,00
1	Utilidades Públicas (Energia Elétrica)-	R\$750,00	R\$9.000,00
1	Papelaria	R\$250,00	R\$3.000,00
1	Material de Limpeza	R\$250,00	R\$3.000,00
1	Oficina Prestador de serv. De Limpeza	R\$480,00	R\$5.760,00
1	Oficina Prestador de serv. Prestador Físico	R\$500,00	R\$6.000,00
1	Água (Saneamento básico Municipal)	R\$200,00	R\$2.400,00
		R\$22.460,00	R\$269.520,00

Cronograma de desembolso parceria:

Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, r ,Utilidades Públicas (Energia Elétrica),	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00



Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza ,Oficina Prestador de serv. Preparador Físico ,Água (Saneamento básico Municipal)				
Cat.Econ.	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, Técnico de Utilidades Públicas (Energia Elétrica), Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza ,Oficina Prestador de serv. Preparador Físico ,Água (Saneamento básico Municipal)	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00
Cat.Econ.	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Recursos Humanos, Alimentação, Gás de Cozinha, Técnico de,Utilidades Públicas (Energia Elétrica), Papelaria, Material de Limpeza, Oficina Prestador de serv. De Limpeza ,Oficina. Preparador Físico ,Água (Saneamento básico Municipal)	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00	R\$22.460,00

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:



Acolhidos:

Recursos Humanos:

Atividades Meses	D	SQ	TQ	M	TRI	NA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Alimentação	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião 12 Passos	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabelereiro				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Horta	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laborterapia Espeto	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza Geral	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza para visita de Familiar				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Missa			Q				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pastoral da Sobriedade				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pilar do Sul				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiares				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Oração				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Celebração Eucarística Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1º e 2º Igreja Presbt. Independente				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia de Lazer (livre)				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia de Deus				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Congregação Cristã				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Dependência Química		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Metodista				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Quadrangular				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Padre Leonel				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita dos Graduados				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Catequese			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terço dos Homens			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quantidade	Ações a serem desenvolvidas																	
22	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e acompanhamento do grupo familiar do atendido; - Acompanhamento do acolhido que já tenha concluído o tratamento. - Encaminhamentos a rede sócio assistencial sempre que necessário, tanto do acolhido como da sua família. 																	

Quant.	Cargo ou Função	Nível Escolaridade	Carga Horária Semanal	É remunerado? Sim	Não
01	Auxiliar Administrativa	Ensino médio Completo	40:00	CLT	



01	Assistente Social	Superior Completo	30:00	CLT	
05	Coordenador	Ensino médio Completo	44:00	CLT	
01	Monitores	Ensino fundamental completo	44:00	CLT	
01	Psicólogo (a)	Superior Completo	16:00	Prestador Serviço	
01	Preparador Físico (Oficina)	Superior Completo	01:30	Prestador Serviço	
01	Profissional de Limpeza (Oficina)	Ensino médio Completo	08:00	Prestador Serviço	

Família;

Quant.	Ações que serão desenvolvidas
22	<ol style="list-style-type: none"> 1 Frequência dos usuários nas atividades propostas: a serem desenvolvidas, possibilitando comparação de acordo com o desenvolvimento não só da própria atividade, mas como da mudança de comportamento e adaptação do mesmo as regras e normas da casa. 2 Registro dos usuários que entram no programa de tratamento e também daqueles que saem sem terem concluído o tempo dos 9 (nove) meses, como daqueles que completam o programa dos meses exigidos pela casa. 3 Comparecimento de familiares nas visitas e eventos especiais: registro da presença de familiares em livro próprio ou folha de presença. 4 Atendimento e acompanhamento em reuniões familiares com psicólogo

Uma parte significativa de suas atividades se deve as tais articulações e parcerias, destacando as seguintes:

- Prefeituras e Secretárias;
- Parcerias com Secretária da Saúde;
- Parceria com CAPS;
- CREAS, encaminhamento de pessoas que procuram a rede de serviços;
- Empresários da cidade;
- Famílias, solicitando doações;
- Associados e terceiros, doações
- Cultos, missas e grupos de oração com as Igrejas do nosso município.



Monitoramento e avaliação

O monitoramento e avaliação das atividades serão feitas por meio de fichas individuais de acompanhamento periódico, de observação, conversas com os internos, acompanhamento periódico em conjunto com psicólogo que atende semanalmente, bem como as intercorrências clínicas observadas encaminhadas para o médico da Santa Casa ou do posto de saúde do bairro.

A partir dos dados obtidos em conversas particulares ou em grupo está sendo possível, repensar, planejar, reorganizar as ações e atividades propostas, procurando dar uma resposta rápida às ações e atividades propostas, procurando dar uma resposta também rápida às demandas percebidas.

Valdeci Ribeiros do Santos
Presidente

Albertina O. de Macedo
Assistente Social
Cress 66031



RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação Social: Associação de Promoção Humana Grupo AMA

CNPJ: 02.731.827/0001-09

Endereço: Rua Francisco Vieira de Proença

Bairro: Pombal - **CEP:**18.185-000 - **Tel:** (15) 99603-3662 / (15) 99660-9106

Presidente: Valdeci Ribeiro dos Santos

Responsável: Albertina Oliveira de Macedo

Total de vagas: 22 / Vagas sociais 6

Tipo de serviço: Comunidade Terapêutica

Objetivos:

Acolhimento, residencial transitório, para tratamento a pessoas portadoras de dependência química nas diversas manifestações prevenindo e conscientizando a sociedade em geral dos danos causados pelo tóxico álcool buscando a sua reintegração na família e na sociedade através da mudança de estilo de vida.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades Meses	D	SQ	TQ	M	TRI	NA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Alimentação	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião 12 Passos	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabelereiro				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Horta	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laborterapia Espeto	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza Geral	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza para visita de Familiar				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Missa			Q				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pastoral da Sobriedade				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pilar do Sul				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiares				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Oração				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Celebração Eucarística Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1º e 2º Igreja Presbt. Independente				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Dia de Lazer (livre)			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia de Deus			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Congregação Cristã			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Dependência Química		S				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Metodista			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Quadrangular			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Padre Leonel			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita dos Graduados			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Catequese			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terço dos Homens			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acolhidos:

Quantidade	Ações a serem desenvolvidas
22	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento e acompanhamento do grupo familiar do atendido; - Acompanhamento do acolhido que já tenha concluído o tratamento. - Encaminhamentos a rede sócio assistencial sempre que necessário, tanto do acolhido como da sua família.

Quant.	Ações desenvolvidas
22	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência dos usuários nas atividades propostas: observadas possibilitando comparação de acordo com o desenvolvimento não só da própria atividade, mas como da mudança de comportamento e adaptação do mesmo as regras e normas da casa. • Registro dos usuários que entram no programa de tratamento e também daqueles que saem sem terem concluído o tempo dos 9 (nove) meses, como daqueles que completam o programa dos meses exigidos pela casa. • Comparecimento de familiares nas visitas e eventos especiais: registro da presença de familiares em livro próprio ou folha de presença. • Saídas de ressocialização, após os seis meses de tratamento. Atendimento e acompanhamento em reuniões familiares com psicólogo. <p>Quanto aos indicadores Qualitativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação a comunicação verbal dos usuários: uso de expressões e adjetivos que identificam a apreciação ou pela atividade. Fazendo assim uma observação final quando, houver o convite, principalmente no momento da chegada do usuário em casa. • Observamos melhoria nos aspectos do autocuidado de seu dormitório e nas áreas de uso comum: registramos asseio e



	<p>apresentação pessoal de vestuário, cabelos, unhas, barba; organização e cuidado com seus pertences pessoais e de uso comum.</p> <ul style="list-style-type: none">• Observando também o aumento da autonomia pessoal e da solidariedade direcionada ao próximo: registro que ações que mostrem essas ações de iniciativa, independência, responsabilidade para consigo e desejo de colaborar e cooperar para o próximo ou mais necessitado. <p>Utilizando os seguintes recursos: Fichas individual do usuário, folha de frequência, planilha quinzenal com as atividades e intercorrências diárias. Entrevistas, reuniões individuais e de grupo com monitores coordenadores ou psicólogo.</p>
--	--

Valdeci Ribeiros do Santos
Presidente

Albertina O. de Macedo
Assistente Social
Cress 66031